



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : [esperancanova@uiol.com.br](mailto:esperancanova@uiol.com.br) SITE: [www.pmesperancanova.com.br](http://www.pmesperancanova.com.br)

Esperança Nova - Estado do Paraná

## LEI Nº 282/2006

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

A Câmara Municipal de Esperança Nova - Estado do Paraná aprovou, e eu VALDIR HIDALGO MARTINEZ, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atendimento das despesas com Convênios constantes do Orçamento, suprimindo a seguinte dotação orçamentária:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	2060616003008	31733*	Convênio de Equipamentos Agrícolas	4.4.90.52	90.000,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>90.000,00</b>

\* 31733 – CONVÊNIO TRATOR AGRÍCOLA

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação destas Fontes.

**Art. 3º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 14 (quatorze) de dezembro de 2006.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal